



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

RESOLUÇÃO Nº1.815/2001.

A Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, Deliberou e Eu Promulgo o seguinte:

RESOLUÇÃO.

EMENTA

Na Resolução nº1.645/92 (Regimento Interno), acrescenta-se uma Comissão Permanente no art. 24, passando de nove para dez, com a seguinte redação:

Art. 24 – As Comissões Permanentes são em número de dez, assim denominadas:

- I -
- II -
- III -
- IV -
- V -
- VI -
- VII -
- VIII -
- IX -
- X – Comissão de Ética.

Câmara Municipal de Macaé, 14 de novembro de 2001.

Paulo Roberto Paes de Oliveira
Paulo Roberto Paes de Oliveira
Presidente